



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação N° 402/2025

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE GALHOS DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA PEDRO BOTESI - REGIÃO NORTE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **29 de abril de 2025**, este vereador esteve no local da demanda e através do trabalho de fiscalização constatou que algumas árvores localizadas na área do canteiro e pista de caminhada da referida avenida necessitam de poda de galhos.

Evidentemente que o crescimento dos galhos é o curso natural de qualquer árvore, porém, o pedido de poda se faz necessário.

Entretanto, entendendo que a vegetação que tem avançado sobre a pista de caminhada está obstruindo e atrapalhando a passagem dos pedestres que fazem uso do passeio público, a poda dos galhos de alguns indivíduos arbóreos tem por objetivo desobstruir o caminho, deixando o espaço acessível para uso da população e também oferecer mais segurança para todos.

Portanto, apresento a V. Ex\*., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando que seja realizado o serviço de poda de galhos de das árvores localizadas na pista de caminhada da Avenida Pedro Botesi - Região Norte.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de abril de 2025**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR  
VEREADOR**









# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8G07AGUUX9RTHK5F>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8G07-AGUU-X9RT-HK5F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1023/2025 - 30/04/2025 - 11:34 - 8G07-AGUU-X9RT-HK5F